



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 12/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2021

### ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta  
2 minutos, por aplicativo de reuniões *on-line*, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária do ano de  
3 dois mil e vinte e um da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura  
4 (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira  
5 Sul (UFFRS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia Romagnolli.  
6 **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**  
7 Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); Gismael Francisco  
8 Perin (Vice-Reitor); representantes docentes: Alcione Aparecida de Almeida Alves  
9 (*Campus Cerro Largo*); Maira Rosseto (*Campus Chapecó*); Marcela Alvares Maciel (até às  
10 15horas) e Paulo Afonso Hartmann (*Campus Erechim*); Betina Muelbert (*Campus*  
11 *Laranjeiras do Sul*); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*); representante da  
12 comunidade regional: Jussara Isabel Tumelero (Santa Catarina). **Participaram da sessão os**  
13 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Ivann Carlos Lago  
14 (docente – *Campus Cerro Largo*); Zuleide Maria Ignácio (docente - *Campus Chapecó*);  
15 Denilson da Silva (a partir das 15horas) (docente – *Campus Erechim*); Diogo Jose Siqueira  
16 (técnico-administrativo – *Campus Laranjeiras do Sul*); Marcelo Zvir de Oliveira (técnico-  
17 administrativo – *Campus Passo Fundo*). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Vanderlei de  
18 Oliveira Farias e Lieverson Augusto Guerra (docentes titular e suplente – *Campus Passo*  
19 *Fundo*); Gean José Koslowski Barbosa e Vanessa dos Santos Dornelles (discentes titular e  
20 suplente – *Campus Cerro Largo*); José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiato (titular e  
21 suplente da comunidade regional do Rio Grande do Sul). Após realizada a abertura da  
22 sessão e conferência de quórum regimental, a presidente deu as boas vindas a todos e  
23 passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação das Atas: 1ª Sessão Extraordinária de 2021, de 6 de  
24 outubro; 9ª Sessão Ordinária de 2021, de 13 de outubro; 2ª Sessão Extraordinária de 2021,  
25 de 23 de novembro. Atas aprovadas por consenso. **1.2** Não houve comunicado e passou-se à  
26 **Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.026661/2021-05: Minutas de Editais para: a) seleção  
27 de projetos para o Programa de Extensão Famílias Fortes; b) seleção de articulador para o  
28 Programa de Extensão Famílias Fortes (para análise em regime de urgência); **2.2** Processo  
29 nº 23205.016909/2021-11: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Segurança  
30 das Fronteiras, para oferta no *Campus Chapecó-SC* (para designação de relatoria); **2.3**  
31 Processo nº 23205.014781/2020-71: Minuta do Regulamento de Extensão e Cultura e  
32 revogação da Resolução Nº 23/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2019 (apreciação do parecer da  
33 Comissão Relatora formada pelos conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves,  
34 Fernando Zatt Schardosin e Marcela Alvares Maciel). A ordem do dia foi aprovada e de  
35 imediato passou-se ao item **2.1** **Processo nº 23205.026661/2021-05: Minutas de Editais**  
36 **para: a) seleção de projetos para o Programa de Extensão Famílias Fortes; b) seleção**  
37 **de articulador para o Programa de Extensão Famílias Fortes** (para análise em regime  
38 de urgência). A presidente fez uma breve apresentação do processo, entretanto, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 conselheiro Ivann Carlos Lago, solicitou se era possível apresentar um resumo mais  
40 detalhado para que os conselheiros pudessem votar a matéria com mais clareza. Atendendo  
41 a solicitação, a presidente detalhou as peças do processo, bem como a matéria, destacando  
42 que o Programa Famílias Fortes constitui uma proposta nacional do Ministério da Mulher,  
43 da Família e dos Direitos Humanos. Será desenvolvido nos municípios de Chapecó e  
44 Xanxerê, Santa Catarina, com a inclusão de 360 famílias em situação de vulnerabilidade.  
45 Os Editais em análise já tramitaram junto a Procuradoria Federal da UFFS e tem o Parecer  
46 e as providências também inseridos no processo. A contratação de fundação para os  
47 gerenciamentos administrativo e financeiro já tramitaram e foram aprovados em sessão  
48 anterior desta Câmara, mas conforme inciso VIII do art. 9º da Resolução Nº  
49 3/CONSUNI/UFFS/2016, compete à CPPGEC aprovar editais de pesquisa, extensão e  
50 cultura. Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura enviou os Editais para  
51 apreciação e aprovação, a fim de selecionar um articulador para atuar no Programa de  
52 Extensão Famílias Fortes, e para selecionar dois Projetos de Extensão destinados a  
53 operacionalização do Programa de Extensão Famílias Fortes. Após exauridas todas as  
54 dúvidas, a matéria foi aprovada por consenso. **2.2 Processo nº 23205.016909/2021-11:**  
55 **Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Segurança das Fronteiras, para**  
56 **oferta no Campus Chapecó-SC** (para designação de relatoria). O conselheiro Clevison  
57 Luiz Giacobbo fez a apresentação da matéria, e na sequência, a presidente solicitou  
58 manifestação de interessado para relatar o processo. A conselheira Betina Muelbert se  
59 colocou à disposição e será a relatora. **2.3 Processo nº 23205.014781/2020-71: Minuta do**  
60 **Regulamento de Extensão e Cultura e revogação da Resolução Nº**  
61 **23/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2019** (apreciação do parecer da Comissão Relatora  
62 formada pelos conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves, Fernando Zatt Schardosin  
63 e Marcela Alvares Maciel). A conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves apresentou  
64 o parecer e os encaminhamentos da comissão: i) retomada do amplo diálogo junto a, não  
65 somente, mas especialmente ao Comitê Assessor de Extensão e Cultura (CAEC) e comitês  
66 locais para fins de devolutiva das questões levantadas nos *campi* acerca da Minuta de  
67 Resolução que aprova o Regulamento de Extensão e de Cultura da UFFS; ii) apensar ao  
68 processo todos os retornos/respostas expostos no documento por parte da comissão relatora  
69 e, que ainda se fazem necessários, bem como de fluxos institucionais que estarão  
70 vinculados a Resolução que aprova o Regulamento de Extensão e de Cultura da UFFS e  
71 que poderão impactar no atendimento ao preconizado neste documento; iii) considerar e  
72 elencar junto ao processo, quais os possíveis impactos positivos e negativos da aprovação  
73 final da Minuta de Resolução que aprova o Regulamento de Extensão e de Cultura da  
74 UFFS, da Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação, devido ao seu impacto no  
75 Regulamento de Extensão e de Cultura; iv) realizar um seminário institucional para fins de  
76 apresentação e discussão da Minuta. Em seguida a comissão apresentou seu voto, não  
77 favorável à aprovação da Minuta, e a devolução do processo à origem para saneamento das  
78 questões apontadas no parecer. Na sequência, abriu-se o espaço para as discussões, iniciado  
79 pela componente da comissão relatora, conselheira Marcela Alvares Maciel, que destacou a  
80 dificuldade de encaminhar a Minuta do Regulamento de Extensão e Cultura em paralelo ao  
81 Regulamento da Inserção da Extensão e Cultura nos currículos, visto que a aprovação deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 último, que encontra-se em trâmite no CONSUNI, pode ocasionar alterações na Minuta do  
83 Regulamento da Extensão e Cultura. Dessa forma, recomendou aguardar a aprovação da  
84 Minuta da Inserção da Extensão nos currículos para a retomada da Minuta do Regulamento  
85 da Extensão e Cultura da UFFS. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco parabenizou a  
86 comissão relatora e concordou com a fala da conselheira Marcela Alvares Maciel sobre a  
87 importância de aguardar a finalização e aprovação da Minuta de Inserção da Extensão nos  
88 currículos para a retomada das discussões deste processo. Houve discussão acerca do voto  
89 da comissão relatora no que se refere ao texto constante com relação a questões de forma,  
90 com sugestão de encaminhamento para a suspensão do processo para atendimento das  
91 questões apontadas no parecer. Exauridas as dúvidas acerca do melhor encaminhamento,  
92 aprovou-se o voto e o parecer da comissão relatora na íntegra. O Processo retornará à  
93 PROEC para providências, sendo que a presidente, que também é Pró-Reitora de Extensão  
94 e Cultura, comprometeu-se a seguir o parecer e dar maior capilaridade para as discussões, e  
95 fazer com que sejam atendidos todos os apontamentos relatados no parecer. Por fim,  
96 consensuaram sobre a importância deste processo e parecer subsidiar o trabalho que a  
97 PROEC desenvolverá para atender e apresentar a nova Minuta, sendo relevante a avaliação  
98 da mesma comissão, quanto a matéria entrar novamente na pauta desta Câmara. Nada mais  
99 havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos, da  
100 qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa,  
101 Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavei a presente ata, que aprovada, será assinada pela  
102 presidente e por mim.